



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2880

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 09/02 a 22/02/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, a candidata aprovada para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

| Class. | Insc. | Nome                              | Pontuação Total |
|--------|-------|-----------------------------------|-----------------|
| 3      | 18538 | DAYANI LEBEDIEFF SAKAMOTO RABELLO | 86.50           |

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
  - cópia da Carteira de Identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
  - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
  - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
  - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - cópia da carteira de trabalho;
  - cópia do número do PIS/PASEP.
  - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
  - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
  - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
  - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
  - comprovante de endereço;
  - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2880

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2022.

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º15/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** A.S GREGÓRIO - VIVEIRO DE MUDAS ME

**CNPJ:** 22.962.226/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de sementes de maracujá, da variedade Catarina SCS437, destinados aos produtores beneficiados, pelo Programa Municipal de apoio à Fruticultura e Cafeicultura PROMIFRUCA, Lei Municipal nº849/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.505,00 (Um mil e quinhentos e cinco reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(Doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/02/2022.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/02/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** DISPENSA 01/2022, homologada em 03/02/2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2022.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2880

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022  
b) Licitação Nº : 2/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 03/02/2022  
e) Objeto Homologado : Aquisição de sementes de maracujá, da variedade Catarina SCS437, destinados aos produtores beneficiados, pelo Programa Municipal de apoio à Fruticultura e Cafeicultura PROMIFRUCA.

20.608.0030.2.068. - INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: A.S GREGÓRIO - VIVEIRO DE MUDAS ME**  
**CNPJ/CPF: 22.962.226/0001-06**

| Item | Descrição                                     | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|--------|-------------|--------------|
| 1    | Semente de maracujá variedade Catarina SCS437 | 7,00   | R\$ 215,00  | R\$ 1.505,00 |

**Valor Total Homologado - R\$ 1.505,00 (Um mil e quinhentos e cinco reais)**

Lidianópolis, 03 de fevereiro de 2022.

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2880

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Republicado por Incorreção

PORTARIA N.º 4.000, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

**REVOGAR** a portaria nº 2033 de 22 de fevereiro de 2017 a qual nomeou a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **VERA LUCIA LOPES SANTOS**, portadora do RG. N.º 4.213.688-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.463.459-34, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Diretora da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito de Lidianópolis

Republicado por Incorreção

PORTARIA N.º 4.000, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

**REVOGAR** a portaria nº 2033 de 22 de fevereiro de 2017 a qual nomeou a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **VERA LUCIA LOPES SANTOS**, portadora do RG. N.º 4.213.688-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.463.459-34, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Diretora da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito de Lidianópolis



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2880**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA N.º 4.001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR as servidoras Srt.ª CLEICYELLEN DA SILVA ALVES, matrícula funcional 200741, como titular e a Sr.ª LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES, matrícula 200734, como suplente, lotadas no cargo provimento efetivo de Psicóloga para realizar a avaliação psicológica dos candidatos aprovados no Concurso Público edital n.º 02/2018, conforme estabelecido no item 16,4 do referido edital.**

**A PRESENTE PORTARIA SERÁ PROCESSADA SEM ONUS PARA OS COFRES DO MUNICÍPIO, O SERVIDOR PERCEBERÁ SEU PROVENTOS PELO CARGO DE ORIGEM. FICA REVOGADA A PORTARIA N.º 2256 DE 08/06/2018.**

**Revogadas as disposições em contrário, a Presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente será publicada no Órgão Oficial do município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 4.002, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS**

**RESOLVE:**

**Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. PEDRO RIBEIRO, matrícula 200355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Agrícola, a serem gozadas a partir do dia 13/01/2022 a 11/02/2022, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021.**

**Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2880

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

PORTARIA N.º 4.003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

**RESOLVE:**

Concede a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **VERA LUCIA LOPES SANTOS**, matrícula 500015, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, licença-prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses, a partir de 02/02/2022 com término em 02/05/2022, sendo 2 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 08/06/1998 a 07/06/2003, e 1 (um) mês do período aquisitivo 08/06/2003 a 07/06/2008, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA N.º 4.004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

**RESOLVE:**

Concede a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **VERA LUCIA LOPES SANTOS**, matrícula 200446, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, licença-prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses, a partir de 02/02/2022 com término em 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL